



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 099/2021

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico ao Executivo Municipal a
“**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA
SOLAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO**”.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores dos referidos povoados, indica ao Exmº. Srº. Prefeito Arismario Barbosa Júnior, a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**”.

Trata-se de propositura que visa promover a sustentabilidade nos prédios públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações, na forma preconizada pelo artigo 225, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Público Municipal.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 15 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador